

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA

Edital n. 01/2021

PRÊMIO PPGGB DE TESE E DISSERTAÇÃO

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica (PPGGB), torna público o edital do Prêmio PPGGB de Tese e Dissertação, referente a teses e dissertações defendidas em 2020.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O Prêmio PPGGB de Tese e Dissertação é constituído pelo:
- 1.1.1. Prêmio PPGGB de Tese; e
- 1.1.2. Prêmio PPGGB de Dissertação.
- 1.2. Será nomeada pelo PPGGB a Comissões Avaliadora para o Prêmio PPGGB de Tese e Dissertação.
- 1.3. Devido às circunstâncias atuais (pandemia da COVID-19), o processo será realizado totalmente através de ferramentas de acesso e comunicação via Internet.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. O candidato deverá enviar sua tese e a produção intelectual ou técnica decorrentes da tese/dissertação. Como uma das ações voltadas ao combate à pandemia da COVID-19, o candidato deverá enviar toda a documentação exigida neste Edital em arquivo pdf, para o e-mail ppggb@ufu.br, seguindo os cronogramas deste Edital.
- 2.2. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.
- 2.3. A tabela a seguir define o cronograma do processo seletivo para Premiação da Melhor Tese/Dissertação do PPGGB defendida em 2020:

Atividade	Data	Local
Período de inscrição	22 de março de 2021.	Toda documentação deverá ser enviada em formato pdf, para o e-mail ppggb@ufu.br.
Deferimento das inscrições	24 de março de 2021.	Divulgação no site do Programa: http://www.ppggb.ibtec.ufu.br .



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA

Análise da documentação pela Comissão Examinadora	25 a 30 de março de 2021.	
Resultado Preliminar	31 de março de 2021.	Divulgação no site do Programa http://www.ppggb.ibtec.ufu.br .
Prazo para recurso	01 de abril de 2021.	O recurso deverá ser enviado em arquivo no formato pdf, devidamente datado e assinado para o e-mail ppggb@ufu.br
Resultado final após recurso	05 de abril de 2021.	Divulgação no site do Programa http://www.ppggb.ibtec.ufu.br .

3. DA SELEÇÃO DA TESE E DISSERTAÇÃO

- 3.1. Os critérios de premiação deverão considerar:
- i. Originalidade do trabalho;
- ii. Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;
- iii. Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese/dissertação;
- iv. Metodologia utilizada;
- v. Qualidade da redação; e
- vi. Estrutura/organização do texto.
- 3.2. O Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica instituirá uma comissão de avaliação, que terá as seguintes atribuições:
- I. Verificar a adequação das teses e dissertações inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;
- II. Decidir pela desclassificação das teses e dissertações inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital;
- III. Selecionar para indicação apenas uma tese e uma dissertação vencedora;
- IV. Elaborar uma ata da reunião. Na reunião da comissão de avaliação deverão ser computados, no mínimo, 3 (três) votos para a indicação dos vencedores.
- 3.3. O orientador e/ou coorientador de tese/dissertação concorrente poderão participar da comissão, desde que se abstenham da escolha da tese vencedora.
- 3.4. Critérios de desempate:
- maior pontuação no item Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;







PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA

- Maior pontuação no item Qualidade e quantidade de produção intelectual e técnica decorrentes da tese/dissertação.

4. DO RESULTADO

4.1. O resultado será divulgado no site do Programa:

http://www.ppggb.ibtec.ufu.br

- 4.2. A Tese vencedora será inscrita ao Prêmio Tese CAPES 2020, de acordo com o Edital n. 03/2021CAPES.
- 4.3. O prazo para interposição de recursos será de 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado preliminar. Os recursos deverão ser interpostos na forma digitalizada e encaminhados para o e-mail ppggb@ufu.

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste Edital e nas demais normas pertinentes à matéria.
- 5.2. A Comissão Examinadora será nomeada por Portaria pela Coordenação do PPGGB.

Uberlândia, 16 de março de 2021.

Prof. Dra. Vivian Alonso Goulart

Coordenadora do Programa de

Pós-graduação em Genética e Bioquímica

Instituto de Biotecnologia

Portaria R nº 968/2019.

Av. Amazonas esquina com Rua Acre, S/N, Bloco 2E, Sala 244 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-320 Telefone: +55 (34) 3225-8438 - www.ppggb.ibtec.ufu.br - ppggb@ufu.br